



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Adeilson Gonçalves Gomes, protocolada na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 10.076/2022, onde o qual justifica a sua ausência nas Sessões Extraordinária e Ordinária do dia vinte e um dezembro do presente ano, realizadas a partir das quinze horas, esteve ausente por motivo de doença/tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e requer que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

**RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.**

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022.

RENATO BARROS  
Presidente

CARLOS VENANCIO  
Vice-Presidente

SANDERSON VIANA ROSA  
Secretário